

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

35

FUNDADA EM 01/10/1987
Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA POR MONITORAMENTO DE IMAGENS - CFTV PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL - CASA REAMAR DE PORTO FERREIRA

APRESENTAÇÃO

O Projeto Sistema de Segurança por Monitoramento de Imagens – CFTV para o Abrigo Institucional de Porto Ferreira, visando oferecer maior proteção e segurança aos acolhidos, com a observação por monitoramento de imagens das atividades realizadas no Abrigo.

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade Proponente Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"			
CNPJ 57.519.654/0001-43			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
Endereço Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi			
Cidade Paulínia		UF SP	
CEP 13140-751	DDD/Telefone (19) 97415.1988	E-mail casadomenor@terra.com.br	
Banco 001- Banco do Brasil	Agência 2417-1	Conta Corrente 56.050-2	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Local de Execução/ Instalação: Casa Reamar de Porto Ferreira			
Endereço Rua João Colussi, 252 - Bairro: Estância dos Granjeiros			
Cidade Porto Ferreira/SP.		UF SP	
CEP 13662-108	DDD/Telefone 19 3585-4669	E-mail casareamardeportoferreira@gmail.com	

b). Responsável

Responsável pela Instituição Andressa Renata Pértile Branco		
CPF 281.277.208-52	RG 30.611.270-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço Av. Armelinda Pádula Pietrobom, riº 174 –Jardim Itapoã – Paulínia/SP – 13140-248		
E-mail: andressabranco@yahoo.com.br		

56



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto se consiste em adequar as instalações físicas do abrigo ao serviço de acolhimento institucional da cidade de Porto Ferreira, equipando-o com um sistema interno de vigilância realizado por câmeras distribuídas em vários ambientes, internos e externos, conectadas a uma central de monitoramento. As imagens serão captadas e poderão ser gravadas em um equipamento denominado DVR para que sejam assistidas caso necessário.

O sistema CFTV (Circuito Fechado de TV) será instalado com o objetivo de aumentar a segurança, cada ponto de instalação será analisado individualmente, sempre em pontos comuns de circulação e nunca em lugares de uso reservado.

Para cobertura razoável dos principais pontos do imóvel (áreas externas e internas) prevê-se a instalação de 10 câmeras, sendo 05 câmeras instaladas dentro do Abrigo nas áreas comum, 02 câmeras instaladas voltadas para a rua, e 03 câmeras instaladas na parte externa do prédio do Abrigo (uma em cada corredor e 01 no salão da área administrativa). Será analisada, em face da demanda, a qualidade da gravação, por quanto tempo as gravações serão armazenadas no servidor.

 <p>Câmera indicada para área interna</p>	 <p>Câmera Bullet Multifunção</p> <p>Câmera indicada para área externa</p>
 <p>DVR Multifunção 5 EM 1 HD/4 Canais</p> <p>DVR – equipamento que fará conexão entre as câmeras e gravação das imagens.</p>	 <p>O sistema permitirá o monitoramento em tempo real o que está acontecendo nos ambientes com câmeras instaladas, sendo é possível fazer o acompanhamento remoto das imagens.</p>

Imagens ilustrativas

A



Antes de instalar o Circuito Fechado de TV será mapeado exatamente quais pontos receberão as câmeras. Como há diferenças entre os equipamentos, serão definidas as funções desejadas, pois alguns são voltados exclusivamente para áreas internas e outros, para áreas externas. Estes podem ficar expostos ao sol, à chuva e ao vento, sem correr o risco de sofrer danos e sem prejuízo ao seu desempenho.

3 - ETAPAS DO PROJETO:

1. Elaboração do projeto.
2. Especificação do escopo do projeto e dos serviços.
3. Definição dos pontos de instalação das câmeras e local de instalação do DVR.
4. Definição da quantidade de câmeras internas e externas.
5. Especificação dos materiais à serem utilizados: cabos, conectores, canaletas e etc.
6. Apresentação e aprovação do Projeto.
7. Liberação do Recurso.
8. Contratação do Prestador de Serviços e aquisição dos materiais e serviços.
9. Instalação das câmeras e DVR.
10. Definição de período de armazenamento das imagens.
11. Testes.
12. Instalação de aplicativos nos celulares habilitados para acesso às imagens.

Levantamento preliminares apontam para a seguinte necessidade de materiais e equipamentos:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
01	un	Gravador digital 8+2 ip CANAIS
10	un	Câmera infravermelho
02	un	Fonte 12v 5A
01	un	HD 1TB P armazenamento de vídeo
1.000	mt	Cabo para câmera
22	un	Plug para câmeras
10	mt	Cabo HDMI ou VGA 10m
02	un	Proteção para câmera externa de rua
10	un	Caixa de passagem
01	un	Mão de obra
01	un	Configuração acesso remoto
02	un	Monitores de TV
100	mt	Fio elétrico de 2mm
02	un	Suporte fixação do monitor
40	un	Bucha de fixação com parafusos
04	un	Suporte para câmeras externas



58

4 - OBJETIVO:

Ampliar o oferecimento de condições adequadas de segurança à execução dos serviços do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, bem como monitorar em tempo real o que está acontecendo nos ambientes onde as câmeras estiverem instaladas.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Rúbricas de Despesas	Valor
Materiais e equipamentos	8.000,00
Serviços	2.000,00
Total	10.000,00

Observação 1: poderá haver remanejamento de valores entre as rúbricas, sem que haja alteração do montante geral.

6 - PERÍODO DA EXECUÇÃO

Início	Término
maio/2021	junho/2021

- 60 dias após a liberação do recurso.

7 - PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo e os operadores do serviço.

8 - JUSTIFICATIVA

Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 28 de fevereiro de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nºs 7/2019 em 29/08/2019 e posteriormente o Termo de Fomento nº 23/2020 em 23/12/2020, tendo como objeto a execução do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção na modalidade Abrigo institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes passou à ser executado por essa Entidade à partir do dia 01 de abril de 2019, fazendo-se necessária a adequação das instalações físicas do prédio onde o serviço esta sendo executado, Casa Reamar de Porto Ferreira - Rua João Colussi, nº 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP, assim como equipá-lo adequadamente com sistema de segurança por câmeras e monitoramento, visando oferecer maior proteção e segurança aos acolhidos, com a observação das atividades realizadas.

A



59

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês Abril/ 2021
R\$ 10.000,00

10 - TOTAL DE DESPESAS

TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00
--------------------	----------------------

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e registro fotográfico.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, acompanhado do extrato bancário, das respectivas notas fiscais de aquisição dos serviços e dos materiais.


A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

- Relatórios de visita *in loco*.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

12 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

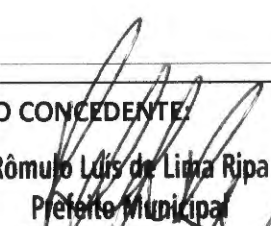
OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adequar os espaços do Abrigo, equipando-o com os recursos de segurança e habitabilidade adequados para o acolhimento dos internos.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados e condições adequada de trabalhos com segurança aos funcionários que operam no Abrigo.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.


Porto Ferreira, 18 de fevereiro de 2021.


 Drª Andressa Renata Pértile Branco
 OAB/SP nº 213.611- Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

23/3/2021
Local e Data


Rômulo Luís de Lima Ripa
 Prefeito Municipal
 Concedente

Secretaria Responsável: 
 Mileni Maria Arentes Varin
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
 CPF: 261.268.618-50